INDICAÇÃO Nº 193/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CANARINHO – AMBC".**

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Canarinho – AMBC – desempenha um papel fundamental na organização comunitária e na defesa dos interesses coletivos dos moradores da localidade. No entanto, atualmente a associação não possui sede própria, o que dificulta a realização de reuniões, projetos sociais e atendimentos à população.

A construção de uma sede adequada proporcionará melhores condições de trabalho para a diretoria da associação, além de fortalecer o vínculo entre a comunidade e o poder público. Trata-se de uma medida de valorização da participação popular e de incentivo à cidadania.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00552/25
Em 15 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR
DIEL
DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"